

Meio Ambiente Cultural

O conceito legal do inciso I do art. 3º da Lei 6.938/81 sinaliza o meio ambiente como uma unidade formada por inter-relações entre o homem, a natureza original, a artificial e os bens culturais, de forma interdependente.

Portanto, o ambiente é um bem unitário formado também pelo patrimônio cultural em sentido amplo (histórico, artístico, turístico, paisagístico e arquitetônico).

Lei 6.938/81 Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.

Meio Ambiente Cultural

- A respeito dos elementos corpóreos e incorpóreos que integram o meio ambiente, diga-se que possuem conceitos e regimes jurídicos próprios, sendo constantemente alvo de legislação específica, como ocorre, por exemplo, com o patrimônio cultural, que tem tratamento constitucional.
-

Meio Ambiente Cultural

- A Constituição Federal (art. 216, “caput”) define o patrimônio cultural brasileiro e manda que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promova e proteja o patrimônio cultural, punindo os danos e ameaças que lhe são impostos (§ 1º).
-

Meio Ambiente Cultural

- Não havendo dúvida da amplitude do conceito de meio ambiente, as obras e atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao patrimônio cultural também deverão ser precedidas por Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme reclama o art. 225, § 1º, inc. IV, da CF.
-

Meio Ambiente Cultural

- Conclui-se que o meio ambiente é a “casa” do homem, uma casa construída por diversos bens materiais e imateriais, dentre eles os de caráter cultural. O patrimônio cultural é, pois, essencial à sadia qualidade de vida, por ser fator essencial à formação da personalidade humana.
-

Meio Ambiente Cultural

- A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."



Meio Ambiente Cultural

- O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



Meio Ambiente Cultural

- A Formação da identidade Local e Nacional passa pela escola, embora seja encarada como mais um atribuição, dentre tantas outras.

Neste momento é importante discutir a incorporação da diversidade cultural aos processos educacionais da sociedade brasileira, como instância legítima de saberes, crenças e valores.

Meio Ambiente Cultural

- A escola deve transitar pelo conhecer, para aprender como chegar ao saber, pois tudo é ensinamento, é aprendizagem. É preciso aprender, portanto, com os agentes diferentes, que não fazem parte dos esquemas funcionais e curriculares, que são vistos muitas vezes como objetos de uso, mas que trazem consigo a possibilidade não só da manifestação artística, mas da educação plena como geradora de desenvolvimento.
-

Meio Ambiente Cultural

- Portanto para conhecer é necessário a avaliação do cenário cultural o qual está inserido o aluno. Neste sentido, é importante dar uma atenção nova à história cultural brasileira nos currículos, nos projetos de pesquisa e nos trabalhos de sala de aula.

As manifestações de culturas populares ainda são encaradas como "atrações nostálgicas" e não como vivência e experiências sensíveis.

Meio Ambiente Cultural

- “O imaterial, o intangível é por mais que paradoxal que seja, o mais visível e material de nossa cultura. Os nossos ritos, mitos, expressões, convivências, crenças, e sentimentos fazem parte do que há de mais palpável na Cultura Brasileira. É pela imaterialidade que a Cultura Brasileira se move, se movimenta.”

Gilberto Gil (2005)

Uma amostra da Imaterialidade Araquariense



Meio Ambiente Cultural

Alguns pontos importantes:

- Referências Culturais;
 - Território e Territorialidade;
 - Hibridismo Cultural;
-

Meio Ambiente Cultural

1. Como é o lugar hoje?
2. Por que este lugar é assim, hoje, e como se diferencia ou se assemelha a outros lugares?
3. De que maneira este lugar se relaciona com outros lugares?
4. Como este lugar está mudado e porquê?

Meio Ambiente Cultural

Idade;
Localização;
Aspecto;
História;
Função.

Meio Ambiente Cultural

Referências Bibliográficas.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade**. Tradução Heloisa Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa; tradução da Introdução Gênese Andrade. 4 ed. 4. reimpr. São Paulo: ed. Universidade de São Paulo, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara, 1898-1986. **Dicionário do folclore brasileiro**. São Paulo: Global, 2002.

Territórios em Movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Vinicius Lages, Christiano Braga, Gustavo Moreli, organizadores; RJ: Editora Relume Dumará/ Brasília DF, SEBRAE, 2004.

FARIAS, Vilson Francisco de. **Dos Açores ao Brasil Meridional: uma viagem no tempo: povoamento, demografia, cultura, Açores e Litoral Catarinense**: um livro para ensino fundamental. Florianópolis: Ed. do Autor, 1998.

Festa: Cultura & Sociabilidade na América Portuguesa. volume I / Istvan Jancso, Íris Kantor (orgs.) – São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001 – (Coleção Estante USP – Brasil 500 Anos; v. 3).

Horta, Maria de Lourdes Parreira. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, 1999.

IPHAN/ DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois** – A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural Imaterial no Brasil. Brasília, 2006.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**: investigações em psicologia social; editado em inglês por Gerard Duveen; traduzido do inglês por Pedrinho Guareschi. 6ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
